



12ª PROVA DE DIVULGAÇÃO DA PRAIA DA ROCHA

REGULAMENTO



5 AGOSTO 2023
PRAIA DA ROCHA
(junto ao molhe)

12ª PROVA DE DIVULGAÇÃO DA PRAIA DA ROCHA



1. ORGANIZAÇÃO

A 12ª Prova de Divulgação da Praia da Rocha é organizada pela Portinado e encontra-se integrada no 29º Circuito de Águas Abertas - Algarve 2023 organizado pela Associação de Natação do Algarve (ANALGARVE), com o objetivo de divulgação e dinamização da natação em geral e da disciplina de Águas Abertas em particular.

Contamos com o apoio/parcerias das seguintes entidades:

- Município de Portimão
- Associação de Natação do Algarve
- Portisub – clube subaquático de Portimão
- Clube Naval de Portimão
- Junta de Freguesia de Portimão
- Bombeiros Voluntários de Portimão
- Associação de Nadadores Salvadores da Praia da Rocha
- Delta Cafés.

2. LOCAL E DATA

5 de agosto de 2023 – Praia da Rocha (junto ao molhe)

3. HORÁRIOS

Horário do secretariado	Horário do briefing	Horário da prova	Horário da entrega de prémios
9h00 – 11h00	11h45	12h00	13h30

4. PERCURSO

A distância do percurso da prova é de 650 metros como demonstrado na imagem seguinte:



5. PARTICIPAÇÃO

- Para poderem efetuar a sua inscrição nesta prova de divulgação, os(as) participantes não necessitam de ser filiados(as) na FPN.
- Todos(as) os(as) participantes terão que possuir idade igual ou superior a 12 (Doze) anos para o género feminino e 13 (Treze) anos para o género masculino, prevalecendo a idade em 31/12/2023 exceto os(as) participantes de natação Adaptada.
- Todos(as) as participantes de natação adaptada terão que possuir idade igual ou superior a 17 (dezassete) anos, prevalecendo a idade em 31/12/2023
- Todos(as) os(as) participantes terão obrigatoriamente que entregar, no secretariado, um Termo de Responsabilidade da prova (Anexo), devidamente preenchido e assinado antes do início da prova. Os participantes com idade inferior a 18 anos, terão que apresentar os Termos de Responsabilidade assinado pelo(a) Encarregado(a) de Educação.
- Os termos de responsabilidade serão disponibilizados na página de internet <https://multicrono.com/v1/>

Os(As) nadadores(as) serão agrupados(as) nas seguintes categorias:

- Para efeitos de **CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

Categoria	Masculinos	Femininos	
Grupo A	2010 - 2009	2011 - 2010	
Grupo B	2008 - 2007	2009 - 2008	
Grupo C	2006 - 2005	2007 - 2006	
Grupo D	2004 e mais velhos	2005 e mais velhas	
Classe		Ano de Nascimento	
Especial Motora e Paralisia Cerebral (S1 - S10) Deficiência Visual (S11 - S13) Deficiência Intelectual (S14)		2005 e mais Velhos	
Deficiência Auditiva (S15)			2007 e mais Velhas
Transplantados (S16)			
Deficiência Intelectual (S17)			
Deficiência Intelectual (S21)			

- A participação fica condicionada ao pagamento de uma taxa de participação.
- O(A) atleta deverá formalizar a sua inscrição e o pagamento da mesma.

IMPORTANTE: O(A) atleta deverá formalizar a sua inscrição utilizando sempre os mesmos dados de identificação. A introdução incorreta destes levará a desclassificação do atleta na prova.

6. INSCRIÇÕES

- As inscrições devem ser feitas até ao dia 31 de julho de 2023, através do site <https://multicrono.com/v1/>
- O número de participante será atribuído após o término do prazo de inscrições de cada prova. O mesmo estará disponível, no site <https://multicrono.com/v1/> na 4ª feira anterior à realização da prova.
- Os(As) participantes deverão fazer prova da sua idade, mediante a apresentação do cartão de cidadão / passaporte no secretariado assim como da sua licença federativa.
- A prova tem as seguintes taxas de participação:

Nº de inscrições	Valor das inscrições (Transferência bancaria)	Valor das inscrições (Local da prova)
Individual	15€ (Quinze euros) por inscrição	20€ (Vinte euros) por inscrição
Grupo (8 ou mais atletas)	11,25€ (Onze euros e vinte e cinco Cêntimos) por inscrição	Não aplicável

- Poderão ser efetuadas novas inscrições no local da prova até às 10 horas. Inscrições limitadas aos 10 primeiros participantes.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- É permitido o uso de fato isotérmico de acordo com a regra FINA 2017 à 2022, mediante a temperatura da água, mas não é permitido o uso de quaisquer meios auxiliares de propulsão, flutuação ou respiração.
- Para as provas com a temperatura da água igual ou superior a 20°C não são permitidos fatos isotérmicos. Os fatos em material têxtil não podem ir além dos ombros, pescoço e tornozelos, respeitando em todos os outros requisitos as especificações dos fatos para a piscina.
- A partida será efetuada com a água pela cintura, com um apito sonoro longo. Os(As) atletas deverão estar alinhados(as) à partida.
- A chegada será efetuada fora da água com passagem numa zona delimitada para o efeito.
- Para provas com temperatura igual ou superior a 18°C e inferior a 20°C o fato isotérmico é opcional.
- É obrigatório o uso de fato isotérmico quando a temperatura da água for inferior a 18°C, não inclusive.
- A propósito destas regras, os fatos isotérmicos são fatos que produzam isolamento térmico. Os fatos isotérmicos, tanto para homem como para mulher, têm que cobrir o tronco, costas, ombros e joelhos, não se podendo estender para além do pescoço, dos tornozelos e dos pulsos.
- Possibilidade de usar Golas ou Fitas que impeçam abrasão no pescoço.
- possibilidade de uso de fatos isotérmicos sem mangas ou até fatos de surf.
- Possibilidade de usar a boia sinalizadora, desde que a regra seja para todos os nadadores e por segurança expressa da competição.
- Estas regras também são aplicadas aos(as) nadadores(as) da classe de nataçao adaptada.
- O(A) atleta que utilizar o apoio de embarcações, dos elementos que limitam e identificam o percurso (boias, cordas ou outros) e outros elementos exteriores será desclassificado(a).
- O(A) atleta que não efetuar todo o percurso determinado pelo ORGANIZADOR será desclassificado(a).

12ª PROVA DE DIVULGAÇÃO DA PRAIA DA ROCHA



- As boias sinalizadoras do percurso das provas terão que ser contornadas segundo indicações dadas pelo ORGANIZADOR no briefing e no mapa do percurso disponibilizado no dia e local das provas.
- Possibilidade de uso de relógio durante a competição.
- Tempos limites das provas podem ser ajustados em função do plano de segurança elaborado.
- **Todos(as) os(as) participantes terão que usar obrigatoriamente a touca do circuito durante a prova** (apenas será dada uma touca na primeira prova a cada participante). A perda da touca do circuito implica a aquisição de uma nova touca (no valor de 5€).
- Haverá um briefing 15 minutos antes do início da prova, junto à meta.
- Os(As) atletas deverão acatar as decisões dos responsáveis da prova, sobretudo na chegada à meta, caso não o façam serão desqualificados.
- No final de cada prova, o clube organizador fornecerá um reforço alimentar aos(as) agentes desportivos(as) envolvidos(as).

8. CLASSIFICAÇÕES

Classificação individual:

- ✓ Geral Masculina;
- ✓ Geral Feminina;
- ✓ Categoria / Classe e Géneros.

9. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- ✓ Três primeiros(as) classificados(as) de cada Categoria / Classe e Género.
- ✓ Três Equipas Absolutas mais pontuadas (Masculinos + Femininos) da Classe de Nataçao Adaptada.

10. ARBITRAGEM

A arbitragem será da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da ANALGARVE.

11. DIVERSOS

- Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores de acordo com os regulamentos em vigor.
- Em caso de protesto deverá consultar o ponto 16 do Regulamento Oficial do 29º Circuito de Águas Abertas – Algarve 2023.
- A não devolução ou dano não accidental do chip implica o pagamento de um valor de 60 Euros por parte do atleta.

TERMO DE RESPONSABILIDADE (Individual)

Nº Inscrição: _____

Eu, (nome do(a) atleta) _____, reconheço que a participação em eventos desportivos desta natureza pode ser potencialmente perigoso e estou ciente de que poderão ocorrer acidentes.

Declaro ser possuidor(a) de condição física necessária à participação e conclusão da 32ª Prova de Mar da Praia da Rocha, a realizar no dia 5 de agosto de 2023, nela participando de livre vontade e com total conhecimento do seu regulamento e obrigações daí decorrentes, responsabilizando-me pela minha participação e não imputando responsabilidades a pessoas, empresas ou entidades, envolvidas direta ou indiretamente na organização ou promoção do evento, por quaisquer danos pessoais ou materiais que venha a sofrer no decorrer da minha participação.

Dou também a minha autorização para que a entidade organizadora ou promotora do evento utilize o nome e a imagem, do meu educando, em fotos, vídeos ou outros meios de transmissão de imagens.

DATA: _____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO(A) ATLETA: _____

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE (Coletivo)

Eu reconheço que a participação em eventos desportivos desta natureza pode ser potencialmente perigoso e estou ciente de que poderão ocorrer acidentes.

Declaro ser possuidor(a) de condição física necessária à participação e conclusão da 32ª Prova de Mar da Praia da Rocha, a realizar no dia 23 de agosto de 2023, nela participando de livre vontade e com total conhecimento do seu regulamento e obrigações daí decorrentes, responsabilizando-me pela minha participação e não imputando responsabilidades a pessoas, empresas ou entidades, envolvidas direta ou indiretamente na organização ou promoção do evento, por quaisquer danos pessoais ou materiais que venha a sofrer no decorrer da minha participação.

Dou também a minha autorização para que a entidade organizadora ou promotora do evento utilize o nome e a imagem, do meu educando, em fotos, vídeos ou outros meios de transmissão de imagens.

DATA: _____ de _____ de 2023

Nome do(a) atleta	Nº Inscrição	Assinatura do(a) atleta	Assinatura do(a) responsável do(a) atleta (<18 anos)